



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 52, DE 2.021

Assunto: Requer seja oficiado ao Deputado Estadual Márcio da Farmácia solicitando apoio para transformação da Estação Experimental da Fazenda Campininha em Parque Ecológico.

SENHOR PRESIDENTE,

A estação experimental da Fazenda Campininha de Mogi Guaçu, localizada no Distrito de Martinho Prado Júnior, gleba de 3.050 hectares de propriedade do Estado, localizada no território guaçuano, possui áreas naturais protegidas sob égide do Instituto Florestal (IF), congregando remanescentes de Mata Atlântica e Cerrado da nossa região além de contemplar uma fauna e flora riquíssimas.

Além de ser importante área de preservação ambiental possui importantes sítios de pesquisas científicas, abrangendo vasta área de cerrado e mata de transição, produzindo mudas de espécies exóticas e nativas e pesquisas de melhoramento genético de suas espécies.

A Estação ecológica da Fazenda Campininha, não raro, é visitada por inúmeras pessoas e estudantes de Mogi Guaçu e região para desenvolvimento de pesquisa e trabalho escolar.

A transformação da atual Estação Ecológica e Experimental da Fazenda Campininha em **Parque Ecológico** é demanda importante para o município, pois propiciará o desenvolvimento do ecoturismo na região com alcance nas áreas sociais e econômicas, despertando na população o senso conservacionista, atrativos, turísticos e manutenção da biodiversidade.

Por essa razão

REQUEIRO, na forma regimental de estilo, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado MARCIO DA FARMÁCIA, instando-o para que se digne,



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

envidar os esforços necessários junto as autoridades competentes do Estado, com vistas a viabilização e transformação da atual Estação Experimental da Fazenda Campininha de Mogi Guaçu, sediada no Distrito de Martino de Prado Júnior, para PARQUE ECOLÓGICO, em razão dos motivos acima expostos.

Do deliberado pela Casa, requer sejam oficiados ao ínclito Deputado Estadual Marcio da Farmácia e ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. João Agripino da Costa Dória Júnior, dando-se lhes ciência do inteiro teor desta propositura.

Sala "Ulysses Guimarães", 12 de fevereiro de 2021.


Vereador AMARAI DE OLIVEIRA GOMES ("Pezão")
(Líder da Bancada do PODEMOS)